



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 80/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a reforma dos letreiros na entrada da cidade e a construção de um portal.

JUSTIFICATIVA

A reforma dos letreiros com o nome da cidade nos acessos ao município e a construção de um portal na entrada da cidade, não apenas embeleza o ambiente urbano, mas também fortalece a identidade local, criando um ponto de referência que orgulha os moradores e acolhe os visitantes. Manter os letreiros bem cuidados e com a estética visual moderna, juntamente com a construção de um portal bem projetado, transmite uma imagem positiva e acolhedora, além de contribuírem para a valorização do patrimônio público e cultural do município.

É crucial que o Poder Executivo implemente medidas na infraestrutura que tornem a cidade um local agradável, bonito e acolhedor. Uma infraestrutura bem planejada e mantida atrai investimentos, promove o turismo e melhora a qualidade de vida dos cidadãos. A entrada da cidade é um dos primeiros pontos de contato para quem nos visita e, por isso, deve refletir o cuidado e o compromisso da administração pública com a melhoria contínua do espaço urbano.

A medida proposta é de extrema importância, pois a entrada da cidade, além de causar uma excelente primeira impressão, serve como um símbolo de zelo e atenção da administração pública para com os detalhes que valorizam o nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Um ambiente urbano agradável e acolhedor é essencial para fortalecer o sentimento de pertencimento dos moradores e proporcionar uma experiência positiva aos visitantes.

Uma ideia bastante interessante é que o portal ou letreiro remeta ao título da cidade, "Taguaí - Capital das Confeções", ressaltando a vocação econômica do município e celebrando a indústria que impulsiona a economia local. Este reconhecimento público reforça a identidade da cidade tanto para os moradores quanto para os visitantes, promovendo orgulho cívico e marketing territorial.

Portanto, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, visando à pronta execução da reforma dos letreiros e também a possibilidade da construção do portal na entrada da cidade, contribuindo assim para a melhoria estética e simbólica de nossa cidade, tornando-a um local mais agradável, bonito e acolhedor para todos.

Nestes termos.

Taguaí, 10 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador